

## REGULAMENTO

### ARENA LUZERNA DE EMPREENDEDORISMO 2018

#### 1. OBJETIVO GERAL

- Incentivar o contínuo desenvolvimento da capacidade empreendedora, criatividade e o raciocínio lógico, por meio de **projetos** que resultem em **produtos** ou **processos inovadores** e sua apresentação para a sociedade, empresas e investidores passíveis de interesse pelas tecnologias e produtos gerados.

#### 2. PÚBLICO ALVO

- Empreendedores dos Cursos de: Iniciação Profissional, Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos e de Graduação.

#### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Estar matriculado nas modalidades de Aprendizagem Industrial, Iniciação Profissional, Curso Técnico e de Graduação ou ter concluído o curso nos anos de 2016 e 2017;
- Preencher todos os campos da Ficha de Inscrição através do site: [www.ielsc.org.br](http://www.ielsc.org.br) , dentro do prazo previsto no item 6.

#### 4. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento acontecerá na unidade do SENAI em Luzerna.

REALIZAÇÃO:

**FIESC IEL**



**FIESC SENAI**

## 5. PRINCÍPIOS DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Os participantes deverão seguir os seguintes critérios:

- Cada equipe deverá indicar 01 (um) representante para realizar a apresentação do projeto aos investidores;
- Cada equipe se responsabilizará pela montagem, desenvolvimento e apresentação do projeto.

## 6. CRONOGRAMA DO EVENTO

Datas	Atividade
A partir de 02 de julho/2018	- divulgação
28 de setembro/2018	- data limite para inscrições dos projetos
até 31 de outubro/2018	- análise prévia dos projetos - sugestão dos potenciais investidores interessados - envio da relação de projetos e convite para investidores
08 de novembro/2018	- apresentação presencial dos projetos para investidores

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão avaliadas por uma **Comissão Técnica**, sob a coordenação do IEL;

REALIZAÇÃO:

**FIESC IEL**



**FIESC SENAI**

- A Comissão Técnica realizará a avaliação considerando os seguintes critérios:

Definições/Critérios
Viabilidade técnica
Aplicabilidade
Mercado potencial
Possibilidades de encaminhamento
Necessidade de investimentos para o mercado

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- As soluções inscritas e aprovadas para apresentação final serão disseminadas por meio de mídia eletrônica e impressa. Ao submeter a inscrição, os interessados aceitam e autorizam o uso de imagens referente aos produtos/processos inovadores inscritos;
- Os materiais e equipamentos expostos no encontro presencial são de responsabilidade dos participantes (integrantes dos grupos). O IEL não se responsabilizará por avarias ou danos que venham a ocorrer com os mesmos durante a realização do evento;
- Casos omissos e não abordados neste regulamento, serão tratados a seu tempo em função da urgência, pela Coordenação do Evento.

REALIZAÇÃO:

**FIESC IEL**



**FIESC SENAI**